



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI N.º 154/88.

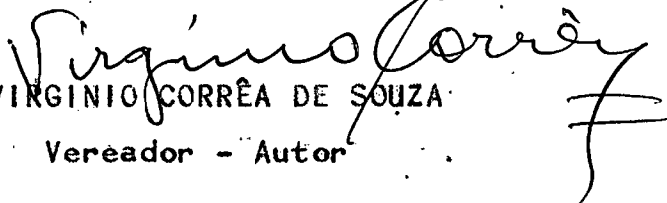
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua JOSÉ BARBOSA, a rua projetada, que inicia-se na esquina da Rua Alzira Machado e termina com terrenos pertencentes a Walcy Siqueira Porto, em Porto do Carro, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

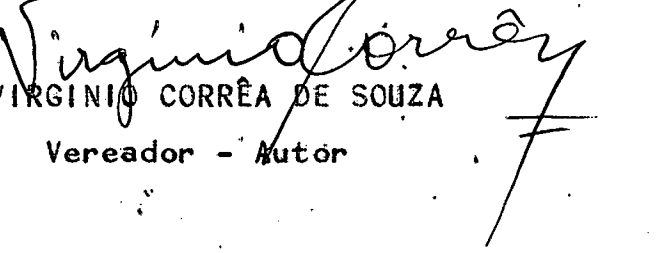
SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 1988.


VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo, oficializar o nome da Rua José Barbosa, para que os moradores possam receber em casa as suas correspondências.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 1988.


VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
Vereador - Autor